DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de Licitações e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2.002, suas alterações subseqüentes, Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 23/05/2.023 as 09:00 horas realizará licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial) nº. 006/2.023** do tipo **Menor Preço por Item,** para formalização de registro de preço, visando Aquisição futura de Mobiliário para diversas secretarias, conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 06 de abril de 2.023.

Fernando Inácio Soares
Setor de Licitações
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **19/04/2023** as **09:00** horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** visando a Contratação de Empresa para fornecimento de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES PARA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme Edital.

O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site a partir do dia 10/04/2022: HTTP://www.promissao.sp.gov.br, ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão - Setor de Licitações
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP
Horário: 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 06 de Abril de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO INÁCIO SOARES
LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023-PS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **11/ABRIL/2023**, às **9 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

CUIDADOR EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Class.	NOME	Nota Final
60º	TATIANE JESUS VIEIRA NOVAIS	56,66
61º	ADRIANA SILVA DE LIMA	56,66
62º	DANIELE DONÁ LOPES	56,66

Disponibilidade: **02 VAGAS** conforme classificação, para contrato temporário, com prazo até 15/12/2023.

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

A **lista de documentos** deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou através do telefone (14)3543-9000.

Promissão/SP, 06 de Abril de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141/2023-PS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo indicados, a **COMPARECEREM** munidos dos documentos exigidos (cópias e originais) à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** setor de RH no dia **11/ABRIL/2022**, às **9 HORAS**, situada na Av. Pedro de Toledo, nº 386, Centro, nesta cidade de Promissão, Estado de São Paulo:

CIRURGIÃO DENTISTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Class.	NOME	Nota Final	R.G
13º	HENRIQUE ABE CASANOVA CAMPOS	67	45.573.955-9
14º	CARLOS KIZAN DIAS JUNIOR	65	123.619
15º	CLEINI ALINE MOTA BARRETO	65	44.501.824-0
16º	ALESSANDRA DE MACEDO	64	21.958.064-9
17º	MIRIAN TIEMI NAKAMURA YOKOYAMA	64	33.476.989-9

Disponibilidade: ***01 VAGA*** *conforme classificação para contrato temporário, com prazo inicial de 06 meses, podendo esse contrato ser prorrogado.*

Aquele que comparecer e conforme a sua classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, venha a desistir da (s) vaga (s) existente (s), a contratação será oferecida para o próximo candidato presente à apresentação (*conforme sua classificação*). Os candidatos que não comparecerem serão automaticamente considerados desistentes.

A **lista de documentos** deve ser solicitada diretamente na Divisão de Pessoal através do whatsapp (14)3541-3004 ou através do telefone (14)3543-9000.

Promissão/SP, 06 de Abril de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 147/2023 – CP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público, Edital nº 002/2018**, **CONVOCA,** os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

MOTORISTA
Concurso Público nº 002/2018

Class.	Nome	Nota Final	R.G.
10º	ADRIANO DA SILVA GRIPA	157	42.045.216-3

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente**,** na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 06 de Abril de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Promissão
Estado de São Paulo
CNPJ 49.859.952/0001-54

AQUI NASCEU PROMISSÃO

=ATO DO PRESIDENTE N.º 1/2023

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELA, Presidente da Câmara Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Legislação vigente,

C O M U N I C A:

Considerando o recebimento do Parecer TC-003152.989.20-8 oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Araçatuba – UR-1, enviando a esta Casa de Leis o processo de prestação de contas do Executivo Municipal referente ao **exercício de 2020**, com a finalidade de serem apreciadas, julgadas e votadas em Plenário;

Considerando ainda, a ausência de previsão regimental no tocante aos procedimentos necessários a assegurar o aludido direito constitucional à ampla defesa e contraditório, a Presidente da Câmara Municipal de Promissão, nos termos do art. 19, I, "e" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°: Fica assegurado ao Prefeito Municipal, Sr. **Artur Manoel Nogueira Franco**, nos termos do art. 5° inciso IV da Constituição Federal, o exercício da ampla defesa e do contraditório no processo de julgamento das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020;

Art. 2°: O sobredito direito de defesa poderá ser exercido por si ou advogado, regularmente constituído

mediante instrumento de procuração específico e devidamente protocolado na Secretaria Administrativa desta Casa;

Art. 3°: Para supervisionar os procedimentos ora instituídos no processo de julgamento das contas em questão, fica designado o Assessor Especial da Presidência, Dr. Marcelo Miranda Rosa, que se encarregará de zelar pelo cumprimento das presentes determinações, bem como as já constantes do Regimento Interno desta Câmara, o qual deverá determinar as diligências necessárias para o impulso e o bom andamento deste processo administrativo;

Art. 4°: Para secretariar os trabalhos fica designado o *Dr. Allisson Henrique Guarizo,* Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal.

Art. 5°: Nos termos do art. 220 do Regimento Interno, determina-se, nesta data, a publicação das contas em questão por afixação, na sede da Câmara, remetendo-se cópia à Secretaria Administrativa, onde ficarão à disposição dos Senhores Vereadores e dos interessados mediante carga própria;

Art. 6°: Seja autuado em pasta própria o presente procedimento, com cópia das principais peças, precipuamente do Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob a numeração **TC n° 003152.989.20-8** e, após, remetidos à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, nos termos do § 1° do art. 220 do Regimento Interno, ficando o prazo para apreciação fixado originalmente em 30 (trinta) dias, devendo ser concedido 15 (quinze) dias aos responsáveis para o exercício da defesa perante aquela Comissão, pelo que serão formalmente notificados, podendo os mesmos retirarem os autos mediante carga para extração de cópias, pelo prazo de 05 (cinco) dias, e produzir as provas que entenderem necessárias;

Art. 7°: Após esgotados os prazos para o exercício da defesa a que se refere o artigo anterior, e com a emissão

pela Comissão de Finanças e Orçamento do respectivo Parecer Final, nos termos do § 3°, do art. 220 do Regimento Interno, opinando pela aprovação ou desaprovação das contas do Executivo Municipal, serão estes incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária imediatamente subsequente, com notificação dos interessados, para comparecerem, caso queiram;

Art. 8°: Na Sessão Ordinária destinada ao julgamento das contas, e, consequentemente, do acolhimento ou não dos respectivos pareceres, será assegurado também o direito à ampla defesa, pelo que ficará destinado o período de 30 (trinta) minutos para que os interessados ou seus advogados eventualmente constituídos nos autos usem da palavra livremente com essa finalidade, obedecendo-se os demais mandamentos do § 4° do art. 220 do RI, se assim entenderem;

Art. 9°: Determino que o Sr. Assessor Especial da Presidência, Dr. Marcelo Miranda Rosa, dê início ao andamento processual dos trabalhos legislativos, notificando os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento para as providências que acharem necessárias, tudo lavrado em procedimento próprio, com livre acesso aos demais vereadores, caso queiram;

Art. 10°: Após o encerramento dos procedimentos de votação de que trata o presente Ato, será lavrada a competente Ata da Sessão, e expedidos os respectivos Decretos Legislativos, notificando os órgãos de praxe.

Câmara Municipal de Promissão/SP, 03 de Abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Data Supra.

Câmara Municipal de Promissão
Estado de São Paulo
CNPJ 49.859.952/0001-54

=ATO DO PRESIDENTE N.º 002/2023

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELA, Presidente da Câmara Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Legislação vigente,

C O M U N I C A:

I – Declarar **ponto facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Promissão – SP, o dia 06 de Abril de 2023 (quinta-feira santa), em virtude do feriado do dia 7 de Abril. (Paixão de Cristo).

II – Este ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Promissão, 03 de Abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA
PRESIDENTE